DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021 | Ano III | Edição nº 293 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 023 de 07 de Janeiro de 2021

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados para exercerem as suas atividades de motorista na Secretaria Municipal de Saúde, no período de recesso escolar e férias, os seguintes servidores públicos:

Orivaldo Machado – RG: 16.933.137 - Motorista

Rubens Gobati – RG: 9.653.579 – Motorista

Art. 2º Conceder a jornada especial de sobreaviso na proporção de 50% sobre seus vencimentos normais, nos termos do artigo 5º §1º da Lei Complementar Municipal nº 712/2018, considerando que os mesmos ficam à disposição desta municipalidade 24 horas por dia, ao servidores acima citados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, ficando do Departamento Pessoal responsável pelas providências necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 07 de janeiro de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

PORTARIA 024 de 07 de Janeiro de 2021

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedida FÉRIAS regular aos servidores:

MARIA SOCORRO DOS SANTOS - RG: 26.637.928-X – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
06/11/2019 A 05/11/2020	11/01/2021 A 09/02/2021

ANTONIO NIVALDO FERNANDES FIOCHI JUNIOR – RG 37.628.690-8 - ATENDENTE

Período Aquisitivo	Período de Gozo
16/01/2019 A 15/01/2020	11/01/2021 A 09/02/2021

CÍCERA MARIA BONIFÁCIO – RG 25.722.938-3 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
02/01/2020 A 01/01/2021	11/01/2021 A 09/02/2021

VIVIANE PEREIRA DA SILVA – RG 32.412.908-7 – CHEFE DA VIG. SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA

Período Aquisitivo	Período de Gozo
04/04/2019 A 03/04/2020	18/01/2021 A 16/02/2021

ALAN SANTOS MIORIN – RG 25.722.938-3 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
03/11/2017 A 02/01/2018	01/02/2021 A 02/03/2021

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 07 de janeiro de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Errata

ERRATA DA PORTARIA 017/2021 Publicada na edição nº 291 do Diário Oficial do Município no dia 05 de janeiro de 2021, que concede férias ao servidor Irineu Baldenebro Ortega.

ONDE SE LÊ:

Período de Gozo

23/03/2020 A 21/04/2020

LEIA-SE:

Período de Gozo

04/01/2021 a 02/02/2021